



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250818120001**, intitulada **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 057/2025. - 18 DE AGOSTO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 18/08/2025 12:01 | **Autorização:** 18/08/2025 12:01 | **Circulação:** 19/08/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01302, 19/08/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Excepcional Interesse Público nº 057/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baraúna e Maria Nazareth dos Santos, tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de administração de prestação de serviços por excepcional interesse público para a função de professor, estendendo-se de 11 de agosto de 2025 até 31 de dezembro de 2025, conforme assinatura ocorrida em 30 de junho de 2025, com fundamento no regime jurídico aplicável aos contratos de excepcional interesse público.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250818120001&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 08/07/2026 08:31